

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3655 / 2015

Data 08 de Maio de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 3591/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

rt. 1 Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

1.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1002.449052000000 Equip. Mat. Permanente 20.000,00

SUB-TOTAL:

R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL:

20.000,00

rt. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

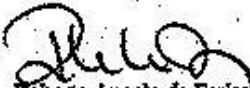
1.001.01.031.0001.1001.449061 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL:

R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL:

20.000,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 08/05/15 a 29/05/15 no Mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, N° 617-Centro.

Barra do Garças-MT 08 de 05 de 15

Responsável

